

**AVISO N.º 1 - 2025/2026**

**Contratação de Escola**

**CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

Suprimento das necessidades temporárias de formador na Componente Tecnológica do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde e do Curso Técnico Auxiliar de Farmácia.

**Ano Letivo 2025-2026**

- Nos termos do Decreto-lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de técnicos especializados para exercer funções de formador no curso profissional de Técnico Auxiliar de Saúde (TAS) e no Curso Técnico Auxiliar de Farmácia (TAF), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2025-2026, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento;
- Formação académica mínima exigida: **Licenciatura em Enfermagem ou em Medicina**
- Características da oferta**

HORÁRIOS	DISCIPLINAS	Nº HORAS	LOCAL	DURAÇÃO
<b>H8</b>	DTIV - Higiene, Segurança e Cuidados Gerais (1.º ano do TAS); DTII - Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde (2.º ano do TAS); DTIII - Comunicação e Relações Interpessoais (2.º ano do TAS); DTII - Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde (3.º ano do TAS); Orientação da Formação em Contexto de Trabalho.	22 horas	Escola Secundária D. Maria II	Anual
<b>H9</b>	DTI – Anatomia, Fisiologia e Farmacologia (1.º ano do TAF); DTIV - Higiene, Segurança e Cuidados Gerais (2.º ano do TAS); DTIV - Higiene, Segurança e Cuidados Gerais (3.º ano do TAS); Orientação da Formação em Contexto de Trabalho.	22 horas	Escola Secundária D. Maria II	Anual
<b>H10</b>	DTI – Saúde (1.º ano do TAS); DTI – Saúde (2.º ano do TAS); DTI – Saúde (3.º ano do TAS); DTIII - Comunicação e Relações Interpessoais (1.º ano do TAS); Orientação da Formação em Contexto de Trabalho.	22 horas	Escola Secundária D. Maria II	Anual

4. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt));
  - b) Os critérios de seleção constam de documento próprio, com divulgação nos termos da lei, na página web do agrupamento (<http://aedonamaria.pt>) ou nos serviços administrativos, sito na Escola Secundária D. Maria II;
  - c) O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea b) - i) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, deve reportar-se a 31 de agosto de 2024;
  - d) Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no n.º 4 do artigo 40.º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
  - e) Os candidatos devem organizar o portefólio de acordo com os elementos obrigatórios que integram os critérios de seleção, sendo que não devem ultrapassar as três páginas em formato A4, excluindo os anexos;
  - f) Os candidatos devem anexar, ao portefólio, todos os documentos necessários à comprovação dos elementos nele indicados;
  - g) O envio do portefólio deve ser feito até às 24 horas da data limite de candidatura para o endereço de correio eletrónico [concursodocentes@aedonamaria.pt](mailto:concursodocentes@aedonamaria.pt);
  - h) Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página web do agrupamento a lista graduada de candidatos admitidos assim como o calendário para a realização da entrevista de avaliação de competências, constituindo esta a forma oficial de convocatória, sem prejuízo de informação via correio eletrónico;
  - i) O não envio do portefólio ou a falta à entrevista, nos prazos estipulados, implica a exclusão liminar do candidato;
  - j) Constitui também motivo de exclusão a falta de comprovação dos dados apresentados pelos candidatos em cada um dos critérios de avaliação;
  - k) A composição do júri faz parte integrante da divulgação dos critérios de seleção.

Braga, 02 de setembro de 2025  
A Diretora

---

(Ângela Maria Machado Meireles)